



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0014-2019

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a “Caminhada de Santo Expedito”, e dá outras providências.**

PROCESSO Nº 2809-2019

---

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, a “Caminhada de Santo Expedito”, a ser realizada, anualmente, no mês de abril, no decorrer das festividades de Santo Expedito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2019.

**PEDRO SANNINI**  
**Vereador**

Protocolo Nº 1504-2019  
09/05/2019

Diretoria Legislativa – PS/cm.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

## **J U S T I F I C A T I V A**

**Projeto de Lei Legislativo nº 0014-2019**  
**Processo nº 2809-2019**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, a “Caminhada de Santo Expedito”, a ser realizada, anualmente, no mês de abril, no decorrer das festividades de Santo Expedito, evento este que já se tornou tradicional em nosso Município.

A presente propositura visa a divulgação, valorização e preservação deste evento religioso e cultural, dada a sua importância e relevância em nossa Cidade. Neste ano, a “Caminhada de Santo Expedito” não recebeu nenhum apoio por parte da Prefeitura Municipal, e só foram colocados banheiros químicos durante as festividades, em decorrência de doações recebidas de fiéis e colaboradores da Igreja.

Ante o exposto, requeremos a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2019.

**PEDRO SANNINI**  
**Vereador**

Diretoria Legislativa – PS/cm.